



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**  
**Coordenadoria de Recursos Humanos**

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 002/2023**

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO POR CARTA**  
**CONVITE Nº 03/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, considerando as necessidades das Secretaria Municipal de Educação por meio do Ofício nº 114/SEMED/2025, ID: 1019373, tendo em vista a existência de candidatos aprovados no concurso público regido pelo edital nº 02/2023, homologado através do decreto nº 6107/2024 de 27/05/2024, e publicado no Diário Oficial CINDERONDÔNIA, edição 263 em 28/05/2024;

**RESOLVE:** Ficam convocados os candidatos aprovados no referido concurso público, listados no **Anexo I** deste edital, para **nomeação e posse em localidades diversas da originalmente escolhida**, conforme necessidade da Administração Pública.

Os candidatos convocados deverão manifestar sua aceitação da vaga e apresentar os documentos exigidos para posse, conforme relacionados no **Anexo II**.

- 1) A apresentação da documentação deverá ser encaminhada, exclusivamente, por Peticionamento Eletrônico, no endereço: <https://www.espigaodoeste.ro.gov.br/processo-eletr%C3%B4nico>, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta publicação.

\*\*Como se credenciar para peticionar: PARA VISUALIZAR APERTE A TECLA DO TECLADO CTRL + [Credenciamento | DigProc](#)

\*\*Tutorial de peticionamento: PARA VISUALIZAR APERTE A TECLA DO TECLADO CTRL + [DigProc | Peticionamento](#)

- 1.1) Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante nos Anexos deste Decreto acarretará em descumprimento da exigência contida no caput deste artigo.
- 1.2) A não entrega dos documentos constantes nos Anexos desta convocação no prazo legal, implicará na renúncia tácita do convocado, e consequentemente tornando sem efeitos o direito à posse no cargo público.
- 1.3) Não serão aceitos os documentos em formato de foto, e que não esteja legível.
- 1.4) O ato de nomeação e posse, ocorrerá no Gabinete do Prefeito nesta Prefeitura Municipal deste Município de Espigão do Oeste, localizado a rua Rio Grande do Sul, nº 2800, Vista Alegre.

## **2) DO ATESTADO ADMISSIONAL**

- 2.1. O candidato convocado deverá realizar os exames médicos e laboratoriais, constante no anexo III deste edital.
- 2.2. Os exames poderão ser realizados na rede do SUS, como também no particular.
- 2.4. As avaliações médicas serão realizadas na rede do SUS, conforme nomeação através de portaria.
- 2.3. O candidato deverá fazer o agendamento para entrega dos exames e realização da perícia médica pelo telefone whatsapp: 99339 1799 ou, no Recursos Humanos desta Prefeitura, localizado a rua Rio Grande do Sul, nº 2800, Vista Alegre.

Espigão do Oeste/RO, 18 de fevereiro de 2025.

Weliton Pereira Campos

Prefeito



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**  
*Coordenadoria de Recursos Humanos*

**ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO POR CARTA CONVITE N° 003/2025**

**CONVOCAÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE  
EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ZONA RURAL**

<b>CLASSIFICAÇÃO GERAL</b>			
<b>Professor Pedagogo (Séries Iniciais) area Urbana</b>			
<b>para atender as necessidades da Zona Rural</b>			
<b>EEEF Tancredo de Almeida Neves Zona Rural – Boa Vista do Pacarana</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Classificação</b>	<b>Dta.Nasc.</b>
105817	Faguida Eller Sippe	38°	23/12/1995
101418	Angela Maas	39°	06/03/1999
106735	Danubia Fernanda da Rocha de Souza	40°	09/06/1992

<b>CLASSIFICAÇÃO GERAL</b>			
<b>Professor Pedagogo – Orientação Educacional - Distrito Novo Paraíso ( Brás Cubas)</b>			
<b>Para atender as necessidades da Zona Rural</b>			
<b>EEEF Tancredo de Almeida Neves Zona Rural – Boa Vista do Pacarana</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Classificação</b>	<b>Dta.Nasc.</b>
104437	Naiara do Nascimento Moreira Mendes	04°	01/11/1993

<b>CLASSIFICAÇÃO GERAL</b>			
<b>Professor Pedagogo (Séries Iniciais) - Distrito Novo Paraíso ( Brás Cubas)</b>			
<b>para atender as necessidades da</b>			
<b>EMEF Maria Rosa de Oliveira Zona Rural – Setor 14 de Abril</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Classificação</b>	<b>Dta.Nasc.</b>
108380	Marlice dos Santos Mello	6°	20/11/1978
100412	Debora Rodrigues de Souza	7°	07/03/2000



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**  
*Coordenadoria de Recursos Humanos*

---

---

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

**Professor Lic. Português/ Inglês - Boa Vista do Pacarana (Tancredo de Almeida Neves)**

**Para atender as necessidades da:**

**EMEF Maria Rosa de Oliveira Zona Rural – Setor 14 de Abril**

<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Classificação</b>	<b>Dta.Nasc.</b>
107059	Inizabete Marins de Souza	3º	24/05/1973

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

**Professor Educação Física – Setor Cachoeira ( Aurélio Buarque de Holanda)**

**Para atender as necessidades da:**

**EMEF Maria Rosa de Oliveira Zona Rural – Setor 14 de Abril**

<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Classificação</b>	<b>Dta.Nasc.</b>
102715	Cesar Ricardo Lamp	2º	13/09/1976

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

**Professor Pedagogo – Orientação Educacional - Distrito Novo Paraíso ( Brás Cubas)**

**Para atender as necessidades da:**

**EMEF Maria Rosa de Oliveira Zona Rural – Setor 14 de Abril**

<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Classificação</b>	<b>Dta.Nasc.</b>
106680	Cristiane Cozer Pulqueri Brunaldi	2º	14/12/1982

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

**Professor Pedagogo (Séries Iniciais) - Distrito Novo Paraíso ( Brás Cubas)**

**Para atender as necessidades da:**

**EMEF Aurélio Buarque de Holanda Zona Rural – Setor  
Cacheira**

<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Classificação</b>	<b>Dta.Nasc.</b>
105758	Geraldo Bueno Costa	8º	12/11/1968
107373	Nelma Dias Rodrigues Fernandes	9º	24/04/1981
104479	Angela de Castro Neves	10º	02/11/1982



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**  
*Coordenadoria de Recursos Humanos*

---

---

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

**Professor Pedagogo – Orientação Educacional - Distrito Novo Paraíso ( Brás Cubas)**

**Para atender as necessidades da:**

**EMEF Aurélio Buarque de Holanda Zona Rural – Setor  
Cacheira**

<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Classificação</b>	<b>Dta.Nasc.</b>
109743	Ana Paula da Silva Barbosa	3º	15/07/1986

Caso aceite a nomeação para uma das localidades mencionadas, solicitamos que manifeste seu interesse no prazo de 10 (trinta) dias, entrando em contato pelo telefone **69 993391799**, informados acima ou comparecendo pessoalmente à Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Ressaltamos que, caso não haja manifestação de interesse na nomeação para outra localidade, seu nome será mantido na lista de espera para a localidade originalmente escolhida, respeitando a ordem de classificação do concurso.

Atenciosamente,

Weliton Pereira Campos  
Prefeito



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**  
**Coordenadoria de Recursos Humanos**

**ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2025**

<b>DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE DOS CANDIDATOS QUE, DEPOIS DE CONSIDERADOS APTOS PELA PERÍCIA MÉDICA, DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ORDENADOS CONFORME ABAIXO RELACIONADOS.</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DOCUMENTOS</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
	01 (uma) foto 3x4	
	Comprovante de residência (caso não tenha, deverá apresentar declaração do proprietário do imóvel que ali reside);	<b>Recente</b>
	Certidão de nascimento, casamento, declaração de união estável, averbação de divórcio ou atestado de viuvez	_*_
	CPF do Conjuge	_*_
	RG E CPF (não sendo aceito numeração disponibilizados em outros documentos)	_*_
	Título de Eleitor	_*_
	Comprovante da Carteira de Trabalho - CTPS	_*_
	Comprovante PIS/PASEP (caso não tenha, deverá apresentar declaração expedida pelo próprio candidato de que não possui cadastro)	_*_
	Comprovante de identificação do grupo sanguíneo	_*_
	Comprovante de escolaridade/habilitação (certificado de curso específico quando exigido)	_*_
	Carteira do registro do órgão de classe ou conselho competente ( <b>para os cargos exigidos</b> )	_*_
	Certidão de Nascimento dos dependentes legais c/ cópia da caderneta de vacinação para os de até 05 anos	_*_
	CPF dos dependentes	_*_
	Declaração da escola que estão em sala de aula, para filhos entre 5 anos até 14 anos	_*_
	Comprovante de quitação ou dispensa do serviço militar (quando do sexo masculino)	_*_
	Carteira nacional de habilitação - CNH e Declaração de nada consta de CNH/DETRAN (Categoria compatível com a exigência do cargo)e certificado de cursos conforme exigência do cargo	_*_
	Comprovante ou certidão de estar quite com a Justiça Eleitoral	Expedido pelo TRE
	Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	<a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
	Declaração de Raça/Cor	_*_
	Declaração de uso de dados - LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	_*_
	Declaração de inclusão de dependentes no imposto de renda (se incluir ou não)	_*_
	Declaração de acumulação ou não de cargo público ou privado, expedida pelo candidato. ( <i>caso o candidato exerça cargo público, deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades e escala de plantão</i> )	_*_
	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal-Resolução 156-CNJ (1º grau) do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos	_*_
	Declaração de <b>existência ou não</b> quanto à demissão por justa causa a bem do serviço público (expedida pelo próprio candidato)	_*_
	Declaração do candidato, informando sobre a <b>existência ou não</b> de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo, em que figure como indiciado ou parte (expedida pelo próprio candidato)	_*_
	Cópia integral da declaração do imposto de renda ou declaração de bens e rendas detalhadas pelo próprio candidato.	_*_
	- Recibo de entrega junto ao SIGAP- DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS Selecionar Esfera: Municipal Entidade: PMEDO- Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste (todas) Matrícula: usar o número do CPF	<a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
	Atestado Admissional de Capacidade Física e Mental ( <b>expedido pela Perícia Médica Oficial do Município, sendo necessário que os candidatos apresentem os exames exigidos conforme relacionados no anexo</b> )	_*_
	Comprovante de contas: Banco do Brasil, cargos vinculados a Secretaria Municipal de Educação/Professor. Bando Bradesco para os demais	_*_



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**  
*Coordenadoria de Recursos Humanos*

---

---

ANEXO III DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2025

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS NECESSÁRIO PARA APRESENTAÇÃO NA PERÍCIA MÉDICA		
ITEM	EXAME	OBSERVAÇÃO
01	hemograma completo, ácido úrico, glicemia, colesterol total, TGO e TGP	-*-
02	PSA total	Para homens acima de 40 anos
03	EAS - (urina)	-*-
04	Radiografia total da coluna vertebral com laudo	Exceto para grávidas
05	Radiografia do tórax em PA c/ laudo	Exceto para grávidas
06	Eletrocardiograma c/ laudo	-*-
07	Avaliação psicológica	-*-
08	Mamografia c/ laudo	Para mulheres acima de 40 anos
09	Papa Nicolau - atualizado (preventivo)	Para mulheres
10	Avaliação otorrinolaringológica c/ audiometria	Para cargos de professor, pedagogo, motoristas e operadores de máquinas

\* whatsapp: 99339 1799